



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Junho de 2013
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VII

Nº 599



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ nº 14.309.636/0001-24
Av. Dona Clara, 36 – Bairro Langoni – Fone/Fax: (34)3842.1100
CEP 38500-000 MONTE CARMELO/MG

Site: www.camaramontecarmelo.mg.gov.br E-mail: legislativo@camaramontecarmelo.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ nº 14.309.636/0001-24
Av. Dona Clara, 36 – bairro langoni - Centro - Fone/Fax: (0xx34) 3842-1100
CEP 38500-000 MONTE CARMELO/MG

Site: www.camaramontecarmelo.mg.gov.br E-mail: legislativo@camaramontecarmelo.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1º SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PDT/PSL – SR.
DAMIRON DE SOUSA OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 119/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Em Conformidade com o Art. 96 “caput” do Regimento Interno combinando com o Art. 23 e § 1º da Lei Orgânica do Município de Monte Carmelo-MG, fica **CONVOCADO**, o 1º suplente da Coligação PDT/PSL, Sr. DAMIRON DE SOUSA OLIVEIRA, para a partir desta data, tomar posse na Câmara Municipal de Monte Carmelo, para exercer o cargo de vereador, na vaga do titular vereador Gideon Pena Rocha, que licenciou-se, por motivo de doença, em 13 de Junho de 2013.

O(s) Vereador(es) que a este subscrive(m), requer(em) do Sr. Presidente, Valdelei José de Oliveira, Licença do cargo de vereador, por motivo de saúde, para tratamento com possível cirurgia na perna e no olho, conforme documentos em anexo, a partir do dia 13/06/2013.

No aguardo de deferimento pelo Plenário, conforme artigo 93 do Regimento Interno, manifesto o meu apreço.

Valer ressaltar que o § 1º do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal determina o prazo de 05 (cinco) dias para que o suplente convocado possa tomar posse no cargo, a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se como renunciado o cargo.

Monte Carmelo, 11 de Junho de 2013.

Monte Carmelo, 13 de Junho de 2013.

Valdelei José de Oliveira
VALDELEI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Gideon Pena Rocha
GIDEON PENA ROCHA
Vereador

Câmara Municipal de Monte Carmelo - MG

CONFERE COM O ORIGINAL

14/06/13

Elly Rodrigues de Oliveira Dias

ASSINATURA

Elly Rodrigues de Oliveira Dias

Auxiliar de Secretaria I

CPF 646.588.216-72

Matrícula 001-3

PROTOCOLO

Entrada:

11.06.13 Onto



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ nº 14.309.636/0001-24
Av. Dona Clara, 36 – bairro langoni - Centro - Fone/Fax: (0xx34) 3842-1100
CEP 38500-000 MONTE CARMELO/MG

Site: www.camaramontecarmelo.mg.gov.br E-mail: legislativo@camaramontecarmelo.mg.gov.br

Monte Carmelo, 13 de Junho de 2013.

Aprovação em:
Pelo: *Lucyendal*
Data: *13/06/13*

Of. 099/2013

Ilmo Sr.
Gideon Pena Rocha
DD.Vereador da Câmara Municipal de Monte Carmelo
NESTA

Prezado Vereador,

Em atendimento ao seu Requerimento de nº 119/2013, de 12 de Junho de 2013, onde requer Licença do cargo de vereador, para tratamento de saúde, conforme art. 93, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunicamos que após apreciado o seu pedido na sessão ordinária do dia 12/06/2013, o mesmo foi homologado pelo Plenário, portanto, deferida a licença, a partir do dia 13 de junho de 2013.

Atenciosamente,

Valdelei José de Oliveira
Valdelei José de Oliveira
Presidente

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE CARMELO
(34)3842-5880